Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2026
DOU de 03/11/2026, seção 3, página 154

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.192563/2021-83

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 66/2021

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 66/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação e o respectivo monitoramento da qualidade do ar interior dos ambientes, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo VI da Superintendência Regional Sul do INSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **CERT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.689.066/0001-91, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do Processo nº 35014.192563/2021-83, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato n.º 66/2021, e no item 19 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE n.º 27/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 27359183, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R$ 52.260,34 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos),** e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de **R$ 360.596,35 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).**

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 09/12/2025.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2026NE500201, de 26/10/2026, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a Contratada deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R$ 1.036,62 (um mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos),** no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** , em 27/10/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27660954** e o código CRC **160A6707**.

Referência: Processo nº 35014.192563/2021-83 SEI nº 27660954